



**TERMO ADITIVO Nº 012/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2021**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 068/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado CREDENCIANTE, e **CLÍNICA RADIUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.489.388/0001-24, situada na Rua Teixeira Soares, nº 839, salas 805/806, Passo Fundo/RS, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **Floriano Peixoto Pinto Neto**, RG nº 1050716453 e CPF nº 573.835.610-15 doravante denominado CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022, para o fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses a prestação de serviços, a contar de **11 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 10 de janeiro de 2023.

**GELSON MIGUEL SCHERER**  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO

**CLÍNICA RADIUS LTDA**  
Floriano Peixoto Pinto Neto  
CREDENCIADO

Testemunhas:

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**  
958.501.710-53

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral